

Portaria n.º 372/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

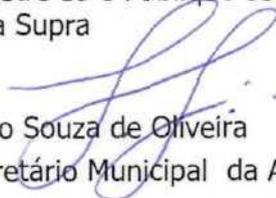
Conceder pensão por morte ao Sr. Antenor Francisco Sacardi cônjuge da servidora estatutária aposentada Neila Ana Bem sacardi, deste Município de São Francisco de Assis, falecida em 22 de maio de 2020, percebendo o valor mensal e integral dos proventos do "de cujos", atualmente de R\$ 2.147,73 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), a contar de 22 de maio de 2020, em conformidade com o disposto no art. 234 da Lei 55/2003 e art. 40, § 7º da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41 e art. 10, inciso I e 24, inciso I da Lei 130/2005 a ser custeada pelo regime Próprio de Previdência, reajuste pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 2 de junho de 2020.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento